

Tipos de Empresas

Após o plano de negócio demonstrar viabilidade, o próximo passo do empreendedor é abrir a sua empresa. No entanto, é preciso analisar e estudar qual o tipo mais adequado, pois para cada um existem direitos e deveres.

Contudo, muitos empreendedores possuem dúvidas sobre os tipos de empresas previstos na legislação e suas principais diferenças.

Empresário Individual

Exerce em nome próprio uma atividade empresarial. Atua individualmente, sem sociedade. Sua responsabilidade é ilimitada (responde com seus bens pessoais pelas obrigações assumidas com a atividade empresarial). O empresário pode exercer atividade industrial, comercial ou prestação de serviços, exceto serviços de profissão intelectual.

Não pode ser empresário o prestador de serviços que exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística como médicos, engenheiros, arquitetos, psicólogos e entre outros. Esses atuarão individualmente como autônomos (pessoa física com registro na Prefeitura Municipal) ou com sócios através da constituição de uma Sociedade Simples.

Esses profissionais poderão ser empresários, caso o exercício da profissão intelectual tenha elemento de empresa. Elemento de empresa: exercício profissional de uma atividade econômica organizada (organização dos fatores de produção = capital, trabalho, natureza e tecnologia). Trata-se de empresa entregando produtos e serviços, diferentemente do serviço pessoal intelectual. Exemplos: Médico = Hospital, Engenheiro = Construtora, etc.

Microempreendedor individual (MEI)

MEI - Microempreendedor Individual – é o empresário individual com receita bruta anual até R\$ 81.000,00, optante pelo Simples Nacional e SIMEI.

O Simples Nacional estabelece valores fixos mensais para o MEI, que não seja sócio, titular ou administrador de outra empresa, que possua no máximo 01 (um) empregado que receba exclusivamente o piso da categoria profissional, não tenha mais de um estabelecimento (não ter filial) e entre outros requisitos. Ver artigo 18-A da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

O MEI paga os seus tributos na forma do SIMEI por valores fixos mensais (5% de um salário mínimo, relativo ao INSS do Empresário + R\$ 1,00 relativo ao ICMS (indústria, comércio ou serviço de transporte intermunicipal ou interestadual) + R\$ 5,00 relativos ao ISS (prestação de serviços). Está dispensado de escrituração contábil e é segurado da Previdência social - Contribuinte Individual (tem direito a alguns benefícios previdenciários, entre eles, a aposentadoria por idade).

O registro do MEI é gratuito e pode ser efetuado pela Internet através do site www.portaldoempreendedor.gov.br, onde é possível verificar as atividades permitidas e obter maiores informações. Vale lembrar que no caso de início de atividades no próprio ano-calendário, o limite de receita bruta acima mencionado será proporcional ao número de meses de atividade.

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Atuação individual - sem sócios. Responsabilidade do empresário é limitada ao capital social (valor do investimento, em dinheiro ou bens). Obrigatoriedade de capital social integralizado de no mínimo 100 salários mínimos. A EIRELI possibilita a atuação individual – sem sócios – porém, com responsabilidade limitada. Protege o patrimônio pessoal do empresário através da separação

patrimonial. A EIRELI é uma pessoa jurídica, com patrimônio próprio, não se confundindo com a pessoa física do empreendedor e seu respectivo patrimônio.

O empresário titular da EIRELI poderá responder com seu patrimônio pessoal por obrigações da empresa nas mesmas hipóteses previstas para as Sociedades Limitadas.

A diferença básica para o MEI está na exigência, para formalização, de um capital social mínimo de 100 vezes o salário mínimo no momento do registro, o que em 2018 equivale a R\$ 95.400,00.

Criada em 2011 pela Lei nº 12.441, a modalidade permite separar o patrimônio empresarial do privado. Na prática, caso as coisas não caminhem como o esperado e o empreendedor contraia dívidas, somente o patrimônio do negócio será utilizado para quitá-las — a não ser que alguma fraude seja identificada. Isso previne que renda e bens pessoais sejam comprometidos.

Hoje, a Eireli é tida como melhor opção para micro e pequenas empresas que antes escolhiam a modalidade de Sociedade Limitada, que previa no mínimo dois sócios para a sua constituição (e sobre a qual falaremos mais a seguir). Essa particularidade estimulava a criação da figura do sócio “fictício” para que alguém que não se enquadrasse como MEI pudesse tocar o negócio sozinho.

Microempresa (ME)

Caso a pretensão seja um pouco maior e houver necessidade de uma equipe mais reforçada para desenvolver o seu produto ou serviço, a alternativa seguinte é abrir uma microempresa (ME). Neste caso, o faturamento bruto anual deve ser igual ou inferior a R\$ 360 mil.

Uma microempresa pode se enquadrar no Simples Nacional. Dessa maneira, o pagamento de tributos fica unificado e, exatamente por isso, mais facilitado.

Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Empresas de Pequeno Porte (EPPs) são empresas que faturam entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões anualmente. Com relação à tributação a situação não fica mais complicada, não. EPPs podem também se enquadrar no Simples, desde que não atuem como bancos comerciais, de investimento e desenvolvimento, sociedade de crédito, corretora de valores, entre outras opções deste segmento.

Sociedade Limitada (Ltda.)

Se os seus planos são de faturar mais, ter mais funcionários e mais sócios, com um futuro bem ousado, mas ao mesmo tempo cuidadosamente planejado, é possível enquadrar a sua empresa em um modelo de sociedade limitada.

Neste caso, é necessário ter no mínimo dois sócios, que se inscrevam na Junta Comercial estadual para abrir o negócio. O contrato social irá definir quantos e quem são os sócios da empresa e como as cotas de capital serão distribuídas. A participação e a responsabilidade de cada um em relação à empresa são limitadas à proporção das cotas.

Sociedade Anônima (S.A.)

Na Sociedade Anônima (S.A.), a empresa é dividida em papéis, chamados de ações, que são distribuídos entre os sócios. Por isso, eles também são chamados de acionistas. Na S.A., parte do lucro, os chamados dividendos, devem ser divididos entre os acionistas obrigatoriamente. Eles devem ser de 25%, no mínimo. Outra parte deve compor a reserva legal e a reserva para contingências.

Esse modelo pode ser dividido em dois tipos:

Capital Fechado: Essas empresas não emitem ações. Os sócios fazem parte de um grupo fechado. Isso acontece por escolha ou porque o negócio não tem o faturamento mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Capital Aberto: São as companhias que negociam suas ações na Bolsa de Valores. Assim, investidores podem comprar partes dessas empresas para ajudá-las a captar recursos e fazer investimentos. É necessário haver registro na CVM.

ÓRGÃOS DE REGISTRO EMPRESARIAL

JUCESP - NIRE (número de identificação do registro e empresas) ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas

RECEITA FEDERAL – CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

SECRETARIA FAZENDA – IE – Inscrição Estadual

PREFEITURA – CCM ou IM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário ou Inscrição Municipal

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Recomendamos que o registro da empresa (abertura) seja realizado com assessoria de profissional contábil, exceto no caso do MEI - Microempreendedor Individual que poderá realizar o seu registro pela Internet no Portal do Empreendedor que está dispensado de escrituração contábil e do levantamento do balanço patrimonial e de resultado econômico.

Conclusão

Muito além de um aspecto legal e tributário, definir em qual modelo sua empresa se encaixa é uma forma de tornar real, desde o início, os planos que você tem para ela. Claro que nada impede de começar como uma EPP e chegar a S.A., mas exatamente por isso é necessário fazer a escolha mais adequada. Errar nessa primeira decisão já pode interferir nos próximos passos. Por isso, pesquise e monte a sua empresa com serenidade.

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

O que é CNAE

O código CNAE ou, por extenso, Classificação Nacional de Atividades Econômicas, é uma forma de padronizar, em todo o território nacional, os códigos de atividades econômicas e os critérios de enquadramento usados pelos mais diversos órgãos da administração tributária do Brasil.

Ou seja, serve para delimitar quais operações você pode fazer e de qual segmento sua empresa faz parte.

A CNAE é aplicada a todos os agentes econômicos que se encaixam na produção de bens e serviços. Isso inclui empresas e organismos públicos ou privados, estabelecimentos agrícolas, instituições sem fins lucrativos e até mesmo agentes autônomos (pessoa física).

Como escolher a CNAE para sua empresa

O primeiro passo para encontrar o CNAE da sua empresa é conversar com seu contador. O auxílio desse profissional é essencial para que você não cometa erros nessa hora.

Depois, você vai ver que, para descobrir o código de atividade no qual sua empresa irá se enquadrar, será preciso refletir sobre o que a empresa vai realizar, quais operações, se vai prestar serviço apenas, se vai revender, se vai industrializar e se vai comercializar, quais as mercadorias que vai comercializar, se somente um tipo de mercadoria ou vários, etc. Essas respostas definirão se você vai ter apenas um CNAE ou vários.

E quando uma empresa possui uma atividade principal e outras secundárias?

Bom, considera-se a atividade principal aquela que mais colabora para a geração do valor adicionado, ou seja, a contribuição adicional de um recurso, atividade ou processo para a fabricação de um produto ou prestação de um serviço.

Para conferir a tabela, basta acessar a CNAE-Fiscal pelo site www.cnae.ibge.gov.br. Ao entrar na página, clique em Estrutura (na parte inferior direita, ao lado de Pesquisa) para ter à primeira grande divisão de seções da CNAE.

A partir daí as opções vão se tornar cada vez mais específicas. Você escolherá, nesta ordem, a seção, a divisão, o grupo e, por último, a classe que melhor corresponda ao tipo de atividade da sua empresa até encontrar sua CNAE-Fiscal, que é composta por sete números.

Seção	Divisões	Descrição CNAE
A	01..03	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
B	05..09	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
C	10..33	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
D	35..35	ELETRICIDADE E GÁS
E	36..39	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
F	41..43	CONSTRUÇÃO
G	45..47	COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
H	49..53	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
I	55..56	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
J	58..63	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
K	64..66	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
L	68..69	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	69..75	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
N	77..82	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Q	84..84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
P	85..85	EDUCAÇÃO
Q	86..88	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
R	90..93	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
S	94..96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
T	97..97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
U	99..99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

Se seu empreendimento é, por exemplo, varejista de eletrodomésticos e aparelhos de som e vídeo, você escolherá sucessivamente as seguintes opções:

Seção G: Comércio; reparação de veículos, automotores e motocicletas

Divisão 47: Comércio varejista

Grupo 475: Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico

Classe 4753-9: Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Sua CNAE, que será informada depois que você selecionar a classe da sua empresa, será portanto, a 4753-9/00.

Como conhecer a CNAE da sua empresa

O código CNAE da sua empresa deve ser composto por aqueles itens que identificam a atividade econômica em que ela vai operar e, se for o caso, também as secundárias. A tabela deve ser acessada no site do IBGE, pelo endereço cnae.ibge.gov.br. Daí, siga os passos a seguir:

- 1) Clique em Estrutura, na parte inferior direita, ao lado de Pesquisa. Assim você terá acesso à primeira grande divisão de seções da CNAE.
- 2) Escolha a seção que melhor corresponde à atividade da sua empresa, clicando sobre o número.
- 3) Em seguida, também clicando sobre o número, selecione a divisão que melhor representa o seu negócio.
- 4) Depois, selecione o grupo ao qual a sua empresa pertence.

5) Por último, verifique a classe mais adequada. Se for necessário, há ainda a subclasse. Neste ponto, você conhecerá o código CNAE da sua empresa.

Para entendermos melhor, vamos a um exemplo. Digamos que a sua empresa seja um supermercado. Vamos fazer juntos todas essas etapas para descobrir a CNAE do seu estabelecimento:

Em Estrutura, escolhemos COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS.



The image is a screenshot of the IBGE website's CNAE classification interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the IBGE logo and a search bar with the text 'procure no IBGE'. The main content area features the CONCLA logo and a description of the CNAE system. A blue circle highlights the 'Estrutura' button, which is selected. Below the button, there is a search input field with the text 'CNAE 2.0 - Cl' and a dropdown menu showing 'CNAE 2.2 - Subclasses'. A blue arrow points to the 'Estrutura' button.

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	
01..03	AGRICULTURA, PECUÁRIA, EXPLORAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES, SERVIÇOS DE TERCEIROS E SERVIÇOS DE TERCEIROS
10..13	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
14..33	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
35..35	ELETRICIDADE E GÁS
36..39	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
41..43	CONSTRUÇÃO
45..47	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS
49..53	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
55..56	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
58..63	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
64..66	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS AUXILIARES
68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
71	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS
72	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SERVIÇOS
73	ATIVIDADES DE INTERMEDIARIAÇÃO
74..76	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
80..82	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
84..85	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

Na seção, vamos selecionar COMÉRCIO VAREJISTA.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

NOVO

Hierarquia

Seção: **G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS**

Esta seção contém as seguintes divisões:

45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS
46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS
47	COMÉRCIO VAREJISTA

Notas Explicativas:

Esta seção compreende as atividades de comércio varejista, incluindo a venda de mercadorias, serviços e reparação de veículos automotores, motocicletas e bicicletas.

Notas:

Esta seção de comércio varejista inclui operações de comércio varejista, sem transformação significativa, inclusive quando realizadas sob contrato. Inclui também a manutenção e reparação de veículos automotores, motocicletas e bicicletas.

A venda sem transformação inclui operações (ou manipulações) que são usualmente associadas ao comércio, tais como: montagem, mistura de produtos, engarrafamento, empacotamento, fracionamento etc., quando realizadas pela própria unidade comercial.

O comércio de mercadorias organiza-se em dois segmentos: atacado e varejo.

No grupo, escolhemos COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO.

NOVO Para facilitar a busca das atividades econômicas, o layout do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, as classes CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código CNAE, o grupo de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Classificação:	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
Subclassificação:	47	COMÉRCIO VAREJISTA

Esta divisão contém os seguintes grupos:

471	COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO
472	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUTOS DO FUMO
473	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS
474	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
475	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO
476	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CULTURAIS
477	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE ADEQUAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
478	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE ADEQUAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
479	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE ADEQUAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO

Notas Explicativas:
Esta divisão compreende o comércio varejista sem transformação significativa de bens de consumo novos e usados para o público em geral, predominantemente para o consumidor final. O comércio varejista é organizado para vender mercadorias em pequenas quantidades ao consumidor final, representando, portanto, o último elo da cadeia de distribuição.

Inclui tanto o comércio tradicional em lojas abertas ao público como o varejo por meios não tradicionais por catálogo, porta-a-porta, televisão, internet, etc.

Entre as classes existentes, optamos por **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUTOS DO FUMO**.

NOVO Para facilitar a busca das atividades econômicas, o layout do sistema de busca na CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) mudou, mantendo as mesmas funcionalidades do sistema anterior.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, as classes CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código CNAE, o grupo de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Classificação:	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
Subclassificação:	47	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	472	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUTOS DO FUMO

Este grupo contém as seguintes classes:

4721-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUTOS DO FUMO
4722-9	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES
4723-7	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUTOS DO FUMO

Notas Explicativas:
Há notas explicativas disponíveis para esta categoria.

Notas Explicativas:
Não há notas explicativas disponíveis para esta categoria.

Na subclasse, vamos escolher **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA**.

busca por palavra chave ou código classificação CNAE 2.0 - Classes Res 02/2010 CNAE 2.2 - Subclasses Buscar

Hierarquia

Seção:	4729-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
Divisão:	47	COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	472	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
Classe:	4729-6	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE
Subclasse:	4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO

Esta classe contém a seguinte subclasse:

4729-6/01	TABACARIA
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE

Notas Explicativas:
Esta classe compreende:
- comércio varejista em lojas especializadas de produtos naturais e dietéticos
- produtos congelados
- estabelecimentos variados (lojas de delicatessen)

Esta classe não compreende:
- a fabricação de sorvetes (10.53-0)
- as lojas de tortas, sorvetes, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público com consumo no local ou não (56.11-2)
- mercearias, armazéns e minimercados (47.12-1)
- o comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais (47.89-0)
- abate de peixes, animais associados ao comércio (47.72-9)

Nesta etapa, vamos conhecer o número da CNAE-Fiscal desse supermercado: 4729-6/02. A página também vai mostrar a hierarquia a qual ele pertence.

Este sistema de busca permite:
- Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;
- Indicar a posição hierárquica de uma atividade econômica, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Seção: **G** COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
Divisão: **47** COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo: **472** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
Classe: **4729-6** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE
Subclasse: **4729-6/02** COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO

Notas Explicativas:
Esta classe compreende:
- comércio varejista em lojas especializadas de produtos alimentícios variados em área de venda inferior a 300 metros quadrados

Lista de Atividades estabelecimentos
Registros encontrados: 1

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
--------	----------------

CNAE e o Simples Nacional

A CNAE tem total relação com a opção pela tributação por meio do Simples. Isso porque é a atividade da sua empresa que vai determinar se ela pode ou não ser enquadrada neste sistema de pagamento de impostos facilitado. Por essa razão é tão importante conhecer a CNAE e

escolhê-la corretamente, sob o risco de bitributação ou pagamento maior de impostos em relação ao que você efetivamente precisaria pagar.

Em geral, empresas que prestam serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, que exercem atividade de importação de combustíveis ou realizam consultoria não podem fazer parte do Simples.

Mesmo que a atividade exercida for permitida para a inclusão nesse sistema simplificado de pagamento de impostos, se for oferecido qualquer produto ou serviço enquadrado nas áreas não permitidas como atividade secundária, já haverá impedimento.

Para verificar se a atividade da sua empresa é impeditiva, após a descoberta da CNAE você pode consultar a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional no site da Receita Federal. Clique no link a seguir e veja quais são esses códigos:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=compilado&idAto=59066#1474116>

Abertura de uma empresa

Introdução

O processo de abertura de uma empresa começa por definir o setor ao qual ela vai pertencer. Acabamos de verificar isso na aula anterior. Além disso, é preciso definir uma outra característica. Estamos falando especificamente do modelo societário, que pode ser:

- **Individual ou empresário:** Quando a empresa é titulada por apenas uma pessoa física.
- **Sociedade Empresária Limitada:** Quando reúne dois ou mais sócios para exercer uma ou mais atividades econômicas.
- **Sociedade Simples Limitada:** Quando as pessoas exercem funções intelectuais, científicas ou artísticas.

Tendo isso decidido, chegou o momento de irmos atrás da burocracia e apresentar a sua empresa ao governo. Esse trabalho envolve registros, inscrições em órgãos federais, estaduais e municipais e o cumprimento de uma série de requisitos para que tudo fique em dia.

Realmente é bastante coisa, mas com o passo a passo que preparamos será muito mais fácil você tirar o seu projeto do papel. Não é à toa que a gente sempre lembra da importância do contador desde o início dos negócios. A contabilidade é uma parceira de sua empresa. Quanto mais cedo começar essa relação de confiança, melhor para você.

Número de Identificação de Registro da Empresa (NIRE)

Fazendo o registro social e NIRE

Todo negócio, para que tenha segurança jurídica, precisa de um contrato, não é mesmo? Para abrir uma empresa não é diferente. Neste caso específico o documento é chamado de contrato social. É uma peça fundamental para a empresa, que deve informar:

- Interesse das partes;
- Objetivo da empresa;
- Descrição do aspecto societário e a maneira de integralização das cotas.

O contador pode ajudá-lo na confecção deste documento. Olhe o modelo do Contrato Social, encaminhado com este material.

Depois que o contrato estiver assinado por todos os envolvidos, ele deve ser encaminhado à Junta Comercial do estado ou a um Cartório de Registro de Pessoa Jurídica.

Essa etapa é muito importante para o futuro da sua empresa, porque é ela que vai fazer com que o seu empreendimento, de fato, exista. É como a Certidão de Nascimento para recém-nascidos.

Após esse processo, você receberá o Número de Identificação de Registro da Empresa (NIRE), uma identificação feita pela Junta Comercial ou cartório contendo um número que é fixado ao ato constitutivo.

Solicitando o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)

O CNPJ é um documento obrigatório que permite a qualquer empresa abrir conta bancária, realizar compras com fornecedores, emitir nota fiscal, participar de licitações, obter alvarás e realizar os demais registros necessários. Trata-se de um documento obrigatório expedido pela Receita Federal.

A solicitação do cadastro pode ser realizada pela internet mesmo, no site da Receita. Clique no link abaixo e acesse a página:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj>

Os documentos solicitados podem ser enviados via Sedex ou entregues pessoalmente na Secretaria da Receita Federal. O retorno da Receita com o número do seu CNPJ também ocorre pela internet.

Fazendo a Inscrição Estadual

Com a Inscrição Estadual a sua empresa pode solicitar a emissão de notas fiscais à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) do seu estado, por isso é uma etapa obrigatória para qualquer negócio do ramo de comércio, indústria, transportes intermunicipal e interestadual, comunicação, energia e alguns tipos de serviços. Ela serve para o estado fazer a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Alguns estados possuem convênio com a Receita Federal. Por isso, ao encaminhar o CNPJ, automaticamente já é realizada a Inscrição Estadual, em um único cadastro. Caso essa não seja a realidade do seu estado, esse processo deve ser feito na Sefaz do seu estado.

Encaminhando a Inscrição Municipal e o Alvará de Funcionamento

A Inscrição Municipal e o Alvará de Funcionamento são dois documentos de âmbito municipal obrigatórios para o funcionamento do seu negócio dentro da legalidade.

O Alvará é uma licença que permite o funcionamento de empreendimentos industriais, comerciais, agrícolas, prestadores de serviço, sociedades e associações, vinculadas tanto a pessoas físicas quanto a jurídicas.

A Inscrição Municipal é obtida na Secretaria da Fazenda do município. Já o Alvará exige a entrega de alguns documentos. Para saber quais são exigidos na sua cidade, entre em contato com a prefeitura. Após essa etapa, é possível que a sua empresa receba uma equipe técnica para avaliar se o local onde o seu estabelecimento está fixado atende aos requisitos exigidos. Caso não esteja dentro dos conformes, será necessário fazer as adequações e solicitar o documento novamente.

Cadastrando-se na Previdência Social e em demais órgãos setoriais

Com o Alvará expedido, sua empresa já pode começar a operar. No entanto, antes disso é importante fazer o cadastro na Previdência Social para obter o registro do INSS, que é obrigatório mesmo que a sua empresa ainda não tenha funcionários. O prazo para fazer esse cadastro é de, no máximo, 30 dias depois do início das atividades.

Para alguns setores, existem ainda outras etapas. Um restaurante, por exemplo, precisa de uma autorização da vigilância sanitária. Outro órgão que eventualmente precisa do cadastro para a sua empresa são os sindicatos de classe. Por isso, fique atento também às especificidades da sua área de atuação!

Autorizações, licenças e alvarás

Autorizações dos órgãos de vistorias são fundamentais para conseguir o alvará de funcionamento, pois são requisitos para que você consiga o aval da prefeitura para abrir as portas. Elas dependem do ramo de atividade, local de instalação e do porte da empresa.

Um exemplo são as empresas que trabalham com artefatos explosivos, venda de armas e produtos químicos controlados: são todas operações que exigem autorização das Forças Armadas.

Mas são casos específicos. O importante é você verificar na prefeitura da sua cidade quais são as autorizações necessárias para que o seu negócio possa funcionar regularmente. Alguns dos mais comuns nós listamos por aqui:

- Vistoria de segurança: Realizada pelo Corpo de Bombeiros, avalia o cumprimento das normas de segurança no local em que a sua empresa está instalada, ou seja, se atende aos requisitos básicos para não pôr em risco as pessoas que estiverem na edificação. Praticamente todas as empresas estão sujeitas a essa vistoria.
- Licença ambiental: Fornecida por órgãos municipais e estaduais de meio ambiente e pelo Ibama. É necessária a empresas que exerçam alguma atividade que impacte na natureza. Geralmente isso ocorre com operações industriais, metalúrgicas, mecânicas, têxteis e químicas. Práticas agropecuárias também devem solicitar essa licença.
- Licença sanitária: Obtida em órgãos de vigilância sanitária municipais, estaduais e federais. Necessária para empresas que trabalham com alimentação, medicamentos e cosméticos e para empresas que não exerçam essa função como atividade principal, mas tenham algum setor que manipule esses tipos de produtos, como a cozinha de uma creche, por exemplo.

Para saber mais:

www.sebrae.com.br

www.contaazul.com